

Poder  
Comissão de Finanças Obras Públ.  
Transporte Cultura, Turismo e Esportes  
*2x0 Ativor*  
EM: 01/07/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
RECEBIDO EM 22/06/2016  
José Pedro Souza Santos  
Teschurinho  
Portaria 01/07/2013

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

Poder  
Comissão de Justiça Educação Saúde  
assistência Social Pesca e Agricultura  
*2x0 Aprovado*  
EM: 01/07/2016  
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 04  
DE 22 DE JUNHO DE 2016

APROVADO  
05/07/2016

Reconhece de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO  
POVOADO GIBOIA, com sede no  
Povoado Gibóia e foro na cidade Gararu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU,  
ESTADO DE SERGIPE.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta  
Casa Legislativa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte  
Projeto de Lei.

**ART. 1º-** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO GIBOIA, CNPJ  
03.912.737/0001-79, com sede no Povoado Gibóia e foro na Comarca de Gararu-  
SE.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de  
Vereadores de Gararu, em 22 de Junho de 2016.

*José Nilton Gomes dos Santos*  
José Nilton Gomes dos Santos  
Vereador-Presidente